

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Covilhã e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 23 357 m de SE Pedras Lavradas (PRE) a SE Ferro (REN); 05 03 L5 1003 00, freguesias de Erada, Paul, Cortes do Meio, Peso, Vales do Rio, Dominguiço, Tortosendo e Ferro, concelho da Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/747.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000211221

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2076 m de PTS 16 em Caçador a PTCA 35/VIS (modif. na origem com 326 m); em Prime, freguesia de Fragosela, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/81.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000211231

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1782,7 m de ap. 2 LAT para PT 518/VIS em Cantinho dos Animais a ap. 5 LAT para PT 589/VIS; em Carragoso, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1493.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000211230

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Tondela e Viseu e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente,

pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1124,8 m de ap. 2 LAT para PT 229/TND em Parada de Gonta IV a PTAS em Quinta de Lemos, freguesias de Parada de Gonta e Silgueiros, concelhos de Tondela e Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1494.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000211229

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Trancoso e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea interligação a 15 kV com 1919 m de ap. 19 LAT para o PTA 38/TCS em Aldeia Velha a ap. 19 LAT para o PTAS 47/TCS; em Barrocal, freguesia de Aldeia Nova, concelho de Trancoso, a que se refere o processo n.º 0161/9/13/330.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211259

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Guarda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 173 m de ap. 3 LAT para PTA 140/GRD em Pisão a PTAS 477/GRD; PT 477 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Sortelhão III, freguesia de Santana da Azinha, concelho da Guarda, a que se refere o processo n.º 0161/9/7/1318.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211260

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2003,64 m de ap. 13A LAT para PT 2064 de Zebreira III a PTAS 2267; PT 2267 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Monte dos Cucos, freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/415.